
PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/08/2017

PROJETOS A SEREM LIDOS

VETO DO PODER EXECUTIVO

VETO Nº 007/2017, de 21 de Agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Comunicação de veto ao Projeto de Lei nº 031 de 18 de junho de 2017”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 054/2017, de 28 de Agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza a doação de imóvel para os fins que menciona e dá outras providências”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Economia e Finanças.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2017, de 21 de Agosto de 2017, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento – PRB e Outros, que “Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 044/2017, de 24 de Agosto de 2017, de autoria do Vereador Murilo Valoes Metello - PRB, que “Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.

PROJETO DE LEI Nº 045/2017, de 25 de Agosto de 2017, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, que “O projeto institui a avaliação periódica dos prédios escolares e creches da rede municipal de ensino da cidade de Barra do Garças, e dá outras providências”.

ENCAMINHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Redação;
À Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social.

PROJETOS A SEREM VOTADOS

VETO DO PODER EXECUTIVO

VETO Nº 001/2017, de 03 de Abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Comunicação de Veto ao Art. 1º do Projeto de Lei Complementar nº 002 de 3 de março de 2017”.

VETO Nº 006/2017, de 14 de Julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Comunicação de veto ao Projeto de Lei nº 023 de 24 de maio de 2017”.

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2017, de 21 de Julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera o inciso IV do artigo 44 da Lei Complementar nº 83 de 27 de dezembro de 2004, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra do Garças/MT e, dá outras providências”.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2017, de 09 de Agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências”.

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 050/2017, de 21 de Julho de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Referenda adesão do Município de Barra do Garças ao Consórcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos municípios mato-grossenses – CONSPREV e dá outras providências”.

PROJETO DE LEI Nº 052/2017, de 02 de Agosto de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar”.

PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 028/2017, de 06 de Junho de 2017, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira – DEM e Outros, que “Estabelece normas quanto à renovação de alvará de licença dos estabelecimentos que menciona”.

PROJETOS DE LEI Nº 039/2017, de 02 de Agosto de 2017, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, que “Transforma em patrimônio turístico e ambiental o Balneário das Águas Quentes”.

PROJETO DE LEI Nº 041/2017, de 08 de Agosto de 2017, de autoria do Vereador Sivirino Souza dos Santos - PSD, que “Dispõe sobre o Programa de Wi-Fi Barra Livre, gratuito, em todos os espaços públicos municipais e dá outras providências”.

PROJETOS DE LEI Nº 042/2017, de 17 de Agosto de 2017, de autoria do Vereador Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar - PMDB, que “Dispõe sobre a liberação de funcionários para acompanhar atividade de entrega de notas dos filhos nas escolas”.